

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data
6018.2018/0048235-8/ Panificadora Eliza Ltda EPP/ Ave Antonelo da Messina, 755/ D 07207/ Total/ 12/12/2018

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JAÇANA TREMEMBÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná,Tremembé de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nºsérie/ Penalidade/ Data
6018.2018/0062580-9/ Cleusa Maria de Matos ME/ Rua do Horto, 306/ H 025326/ Interdição Parcial de Estabelecimento/ 12/12/2018
TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Termo-nº e série/ Despacho/ Data
6018.2018/0062580-9/ Cleusa Maria de Matos ME/ Rua do Horto, 306/ D 07299/ Parcial/ 12/12/2018

PROCESSO 6018.2018/0057187-3 DESPACHO DO CORDENADOR

I. A vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/2013-SMS.G e n.º 727/2018 do Decreto Municipal n.º 58.070/2018 - artigo 13, **DEIXO DE APLICAR** à empresa JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 06.304.884/0001-54, a penalidade prevista no ajuste consubstanciado, constante do processo eletrônico n.º 6018.2018/0057187-3, haja vista a manifestação exarada pela UR no link 013891226, eis que ausentes quaisquer prejuízos à Municipalidade, conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES - EPP

PROCESSO N.º 6020.2019/0000205-7
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
FUJ4111 CIPP Vencido;CIV Vencido;
Total de Placas: 1
INTERESSADO: AUTO POSTO NOVO CONCEITO 1 LTDA
PROCESSO N.º 6020.2018/0003575-1
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
AUZ8287 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000052892 e 5-000052893 pesquisada em 14/01/2019

Total de Placas: 1
INTERESSADO: EXPRESSO DESCALVADO LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.192.718-1
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
ECM5709 Notificação(es) de Penalidade nº 1-139118489 pesquisada em 15/01/2019
Total de Placas: 1
INTERESSADO: MARCELO REGIS DA SILVA ZAMBOTTO - ME
PROCESSO N.º 2017-0.051.419-5
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
CZQ2582 :Em pesquisa realizada em 15/01/2019 verificou-se a existência de 01 (uma) Notificações de Penalidades de Trânsito e 18 (dezoito) Notificações de Penalidades de Produtos Perigosos.
CDF7913 Notificação(es) de Penalidade nº 1-136139373 pesquisada em 15/01/2019

Total de Placas: 2
INTERESSADO: RESICLEAN AMBIENTAL LTDA-EPP
PROCESSO N.º 2017-0.014.473-8
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EWJ0782 Notificação(es) de Penalidade nº 1-136652565, 4-413774668, 1-139057216 e 4-413690505 pesquisada em 15/01/2019
EW11082 Notificação(es) de Penalidade nº 1-138539587 e 1-138539625 pesquisada em 15/01/2019
FCP3924 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413632988 pesquisada em 15/01/2019
EW1451 CRLV Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 4-413915743 e 4-413919772 pesquisada em 15/01/2019
FWN1462 CIV Vencido;

Total de Placas: 5
INTERESSADO: ROYAL MARCK COMERCIAL LTDA
PROCESSO N.º 2016-0.272.819-0
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
GRA3138 Notificação(es) de Penalidade nº 1-136335334 pesquisada em 15/01/2019
Total de Placas: 1
INTERESSADO: SISTEMA TRANSPORTES S.A.
PROCESSO N.º 6020.2019/0000206-5
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
BTR1105 CIV Vencido;
BSG1089 CIV Faltante;
CPJ4890 CRLV Vencido;
CPJ4892 Notificação(es) de Penalidade nº 4-413313473 pesquisada em 15/01/2019
CPJ5416 CIPP Vencido;
CPJ5597 CIPP Vencido;
DBB7314 CIPP Vencido;
DBB7715 CIPP Vencido;
DVS1901 CIV Vencido;
DVS1902 CIPP Vencido;
CPJ3469 CIPP Faltante;
CPJ4895 CRLV Faltante;

Total de Placas: 12
INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA
PROCESSO N.º 2017-0.122.704-1
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
IMM1512 Notificação(es) de Penalidade nº 1-138299822 pesquisada em 15/01/2019
Total de Placas: 1

INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA

PROCESSO N.º 6020.2018/0000929-7
Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
EKL6678 Notificação(es) de Penalidade nº 1-131916558, 1-135723047, 4-413584608, 5-000049892, 1-135377335, 4-413532494, 1-138044909 e 4-413895983 pesquisada em 15/01/2019

Total de Placas: 1
Pendência Geral: 0(s) veículo(s) de placas FWD3530, possui(em) Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos-LETPP válida até 16/02/2019, sem pedido de renovação.

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV-PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

COMUNICADO

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO - TEG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013-DTP.GAB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.279.944-0
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, no Município de São Paulo, de acordo com as especificações e demais disposições constantes do Edital e seus Anexos.

Segue abaixo, a publicação da relação pessoas jurídicas credenciadas, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013 - DTP.GAB e seus Anexos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT, através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP, e este por seu Diretor, torna pública o credenciamento para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Municipal Gratuito TEG, nos termos do item 3.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e homologa o procedimento em relação à empresa SRP DE SOUZA TRANSPORTES, CNPJ nº 03.512.652/0001-01, habilitando-a a firmar o Termo de Adesão ao Credenciamento, após a respectiva confirmação da demanda de transporte escolar pela Diretoria Regional de Educação - DRE, da Secretaria Municipal da Educação.

Nos termos do referido Edital, o Credenciamento continua aberto as pessoas físicas, jurídicas e cooperativas interessadas na prestação do serviço de transporte escolar municipal gratuito TEG.

Novas listas de condutores credenciados serão oportunamente publicadas após a análise da documentação, conforme data de pré-agendamento para comparecimento e entrega de documentos no DTP.

A empresa escolar credenciada deverá se dirigir ao Departamento de Transportes Públicos - DTP, situado na Rua Joaquim Carlos, nº 655, Bairro do Pari, Capital - SP, a partir do dia 28 de janeiro de 2019, das 08:00 horas às 16:30 horas, no Bloco E - Setor DTEG, para regularizar a assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento.

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-008

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
2016-0.277.186-0 HIDROPAL IND E COM LTDA EPP

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 040/DECONT-2/GTAlA-IND/2019 PA: 2016-0.277.186-0 INTERESSADO: HIDROPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (REGULARIZACAO).O GRUPO TECNICO DE AVALIACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAlA-IND) NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, SOLICITA: 1.)TITULO DE PROPRIEDADE ATUALIZADO DO IMÓVEL (COPIA DO ESPELHO DO IPTU OU ITR OU MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL) COPIA SIMPLES; 2.)CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ESPECIFICANDO A FINALIDADE DO USO DO IMÓVEL COPIA SIMPLES? E/OU A DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO CONCORDANDO COM A ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO LOCAL (MODELO ANEXO V DA PORTARIA N 005/DECONT/2018, PUBLICADA EM 11/09/2018, PAGINAS 20 A 22 DO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO) COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CASO O IMÓVEL NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA OU DE SEUS SOCIOS;3.) PREENCHIMENTO DOS ITENS 4 E 16 DO MEMORIAL DE CARACTERIZACAO DO EMPREENDIMENTO (MCE);4.)MAIORES ESCLARECIMENTOS SOBRE A AREA TOTAL DE TERRENO E A AREA TOTAL CONSTRUIDA UTILIZADA PELA EMPRESA, POIS HA DIVERGENCIAS NA DOCUMENTACAO APRESENTADA;5.)PLAN-TAS BAIXAS E/OU CROQUIS ELUCIDATIVOS DAS INSTALACOES DA EMPRESA;6.)INFORMAR TODOS OS RESIDUOS SOLIDOS GERADOS NO PROCESSO PRODUTIVO E APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DA COLETA E DESTINACAO FINAL DESSES RESIDUOS;7.)APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO (ANEXO III DA PORTARIA N 005/DECONT/2018, PUBLICADA EM 11/09/2018, PAGINAS 20 A 22 DO DIARIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO);8.)PUBLICACAO PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EM JORNAL OFICIAL, BEM COMO EM JORNAL REGIONAL DE GRANDE CIRCULACAO, DE ACORDO COM O ART. 2 DA RESOLUCAO CONAMA N 281/2001. DEVERA SER SEGUIDO MODELO DA RESOLUCAO CONAMA 06/86, ADAPTADO A SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE;OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.OBS.:2 PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE PELO E-MAIL: DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZACAO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURACAO ESPECIFICA.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387
2014-0.026.481-9 COMPANHIA METALGRAPHICA PAULISTA

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ? DECONT-2 - COMUNIQUE-SE: 012/DECONT-2/2019 ? PA: 2014-0.026.481-9 INTERESSADO: COMPANHIA METALGRAPHICA PAULISTA - AVALIACAO AMBIENTAL - O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS ? GTAC/DECONT/SVMA SOLICITA AO INTERESSADO: 1 ? RETIRAR COPIA DO PARECER TECNICO N. 017/GTAC/2019, MEDIANTE AGENDAMENTO PREVIO ATRAVES DO EMAIL GTACSVMA@PREFEITURA.SP.GOV.BR ; 2 - APRESENTAR MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM

A AVERBACAO DA REABILITACAO DA AREA; 3 - APRESENTAR TERMO DE REABILITACAO PARA USO DECLARADO QUANDO FOR EMITIDO PELA CETESB; 4 - APRESENTAR DESPACHO DECISORIO DA CETESB QUE CONCEDE A EMISSAO DO TERMO DE REABILITACAO PARA USO DECLARADO, QUANDO DE SUA EMISSAO; 5- APRESENTAR ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; PRAZO PARA ATENDIMENTO: 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICACAO NO DOC.A DOCUMENTACAO DEVERA SER ENCAMINHADA POR MEIO DO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, SITUADO A RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO SERA CONSIDERADO COMO DESISTENCIA DO PLEITO. CASO O PRAZO PARA ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE SEJA INSUFICIENTE, O INTERESSADO DEVERA ENCAMINHAR SOLICITACAO DE PRORROGACAO DE PRAZO ANTES DE SEU VENCIMENTO, CONTENDO JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL E O PERIODO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL GTACSVMA@PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 178

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2018/0004484-8 - Interessado(a): Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ 05.652.247/0001-06, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de **05 (CINCO) dias** contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Declaração datada e assinada pelo responsável legal esclarecendo se há a necessidade de análise de mais algum documento além do que foi solicitado no Comunicar-se publicado no Diário Oficial em 04/12/2018 (foram solicitados o Requerimento, o Cadastro e a lista de recursos materiais e frota atualizada, mas foi apresentado também todo o PAE).

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patrícia através do telefone 5187-0287.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2018/0005424-0 - Interessado(a): ATWALog Transportes e Logística Ltda. - EPP

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) ATWALog Transportes e Logística Ltda. - EPP, CNPJ 13.712.323/0001-50, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de **05 (CINCO) dias** contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Cópia do contrato firmado com empresa de atendimento a emergências credenciada (o contrato C03012017838 não foi apresentado).

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patrícia através do telefone 5187-0287.

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - PAE 6027.2019/0003870-8 - Interessado(a): JSL S.A.

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) JSL S. A., CNPJ 52.548.435/0027-08, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de **05 (CINCO) dias** contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Formulário "Requerimento para Análise do Plano de Atendimento a Emergência" completamente preenchido, datado e assinado;

2. Formulário "Cadastro da Transportadora de Produtos Perigosos" completamente preenchido, datado e assinado. O número do CNPJ indicado deve ser o mesmo do cartão do CNPJ apresentado. Informar o nome correto da empresa de atendimento a emergências credenciada;

3. Relação dos produtos perigosos que a empresa transporta com tamanho de fonte adequada para a leitura (como todos os demais documentos apresentados). Apresentar a relação em ordem crescente de número ONU. Os nomes dos produtos devem seguir **RIGOROSAMENTE** o disposto na Resolução 5.232/16 da ANTT;

4. Documento de identificação oficial da Sra. Ana Paula Costa Leal;

5. Contrato de Prestação de Serviço 7.1.758 com a empresa de atendimento a emergências assinado por ambas as partes;

6. O artigo 2º do aditivo do Contrato de Prestação de Serviço 7.1.758 apresenta vigência incompatível com a duração do PAE aprovado. Apresentar novo aditivo ou contrato com validade adequada;

7. Relação de materiais disponíveis para o atendimento a ocorrências por parte da empresa credenciada deve estar atualizada;

8. No caso de locação de recursos de terceiros, apresentar comprovante de acordo firmado com os referidos;

9. Manifestação de Concordância com o PAE apresentado assinado por ambas as partes;

10. FISPQ dos produtos nº ONU 2187, 2354 e 2922.

O não atendimento no prazo estipulado poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo administrativo, conforme prevê o art. 56, inciso II do Decreto Municipal nº 51.714/10.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Daniel através do telefone 5187-0287.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 383/2015 Processo nº 2014-0.314.332-0 Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sergio Fernando Domingues, inscrito no CPF/MF sob nº 251.522.428-85 e Sergio Luis Fabretti Ros, inscrito no CPF/MF sob nº 101.258.458-55, representantes da empresa ARARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.222.791/0001-60, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fl. 135, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 383/2015, publicada no DOC em 29/10/2015, pag. 26, sob fls. 141 a 144 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Arará, nºs 212, 220, 228 e 238, Lotes nºs 14, 15 e 16 da Quadra 5-A e Rua Bertogoa, nºs 169 e 173, Lote nº 10 da Quadra D, Chácara Inglesa, Saúde, São Paulo - SP; 2 – que os plantios (internos e na calçada), estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.1.4 e 1.1.5 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 13/11/2018, pela Eng. Agr. Silvia Renata de M. Fernandes, que constatou o pleno desenvolvimento de todas as mudas, conforme relatório à fl. 199 dos autos; 3 – que a implantação de calçada verde estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.1.6, foi vistoriada em 13/11/2018, pela Eng.

Agr. Silvia Renata de M. Fernandes, e encontra-se de acordo com o PCA, conforme relatório à fl. 199 dos autos; 4 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Quarta, foram vistoriadas em 13/11/2018, e estão de acordo com o PCA e os exemplares de calçada encontram-se presentes e em desenvolvimento, como consta do relatório da Eng. Agr. Silvia Renata de M. Fernandes, à fl. 199 dos autos; 5 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos e na calçada se estenderá até 03/03/2019. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 12 do o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2016-24947-00, emitido em 30/11/2016, às fls. 169 a 172 dos autos. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 072/13 Processo nº 2011-0.320.747-0 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Francisco José Dias Afonso, inscrito no CPF sob nº 076.132.998-64 representante da empresa L AFONSO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 07.243.440/0001-19, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 102, publicado em 23/03/2013, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 072/2013, publicado em 05/04/2013, página 38, às fls. 109 a 116, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Atucuri, nºs 538 e 546, Tatuapé, São Paulo - SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 07/02/2015, página 100, às fls. 162/162(verso), em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 5 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2013/36087-00 emitido em 08/01/2014, às fls. 129 e 130 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 02/02/2018, conforme relatório de vistoria da Biol. Maria Augusta M. Ribeiro, às fls. 211 e 212 dos autos.Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE Nº 04/DEPAVE/DPAA/2018 SEI 6027.2018/0006026-6 CONDOMÍNIO VISTA IBIRAPUERA – Rua Maria Figueiredo, 633 – Vila Mariana, São Paulo/SP. "O interessado deverá atender à solicitação descrita no Relatório de Vistoria – Apresentação de Planta de Situação Atual, Planta de Situação Pretendida e Projeto de Compensação Ambiental com as devidas informações mencionadas em anexo, conforme PORTARIA 130/SVMA.G/2013. Atender no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação. " Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Bióloga Maria Augusta M. Ribeiro através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE Nº 04/DEPAVE/DPAA/2019 SEI 6027.2018/0005599-8 NOVA CATÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Dr Rafael Correia x Rua Claudio x Rua Coriolano x Rua Crasso. O Interessado deverá apresentar no Protocolo de DEPAVE-4 da SVMA, R. do Paraíso, 387 – 7º andar, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 1 via digital de Planta de Situação Pretendida e 1 via digital do Projeto de Compensação Ambiental (em arquivos separados), conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 05/DEPAVE/DPAA/2019 SEI 6027.2018/0005521-1 ITAPIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Coriolano x Rua Dr Rafael Correia. O Interessado deverá apresentar no Protocolo de DEPAVE-4 da SVMA, R. do Paraíso, 387 – 7º andar, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 1 via digital de Planta de Situação Pretendida e 1 via digital do Projeto de Compensação Ambiental (em arquivos separados), conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 06/DEPAVE/DPAA/2019 PA 2014-0.317.960-0 GAFISA S.A. – Rua Jose Homero Roxo, Lote 02 x Avenida Interlagos – Santo Amaro – São Paulo - SP. "O interessado deverá apresentar no prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação, por carta protocolada o relatório comprobatório/fotográfico, sobre a substituição de 01 (um) exemplar de preservação com ocorrência de morte natural, atender ao padrão DEPAVE, DAP 7 cm e espécie nativa do Estado de São Paulo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no Processo SEI nº 7610.2018/0000825-8 e em especial as manifestações da cota 013767614, que acolho, AUTORIZO, o empenho a favor da empresa TMS Purificadores e Comércio LTDA-ME – CNPJ nº 09.114.027/0001-80, para pagamento de prestação de serviços de locação e instalação de 33 (trinta e três) equipamentos de purificação de água, incluindo mão de obra, materiais e insumos, bem como manutenção preventiva e corretiva, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93,